

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SECRETARIA DEMANDANTE:Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO: Aquisição de livretos educativos para distribuição às crianças e à comunidade pela Equipe de Combate às Endemias, pelo Serviço de Atendimento Especializado/Centro Regionalizado de Atenção Integral e Prevenção às ISTs, ao HIV/AIDS e Coinfecções – SAE/CRAIP e profissionais dentistas como materiais de apoio às ações de educação em saúde e prevenção.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Justifica-se a aquisição de livretos educativos, tendo em vista a necessidade de fortalecer as ações de promoção da saúde realizadas pela Equipe de Combate às Endemias, saúde bucal e prevenção às ISTs, especialmente no que se refere às atividades de orientação, prevenção e controle de doenças transmitidas. A educação em saúde constitui estratégia essencial para sensibilizar a população, sendo imprescindível disponibilizar materiais didáticos acessíveis, atrativos e adequados ao público infantil. Os livretos disponibilizados pela referida editora apresentam conteúdo ilustrado, linguagem simples e propostas lúdicas que facilitam a compreensão de temas relevantes, como eliminação de criadouros, cuidados com o ambiente domiciliar, prevenção de arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), saúde bucal, prevenção às ISTs e demais práticas de promoção de saúde. O uso de materiais impressos com esse formato contribui para que as crianças absorvam as orientações de maneira leve e participativa, tornando-se multiplicadoras de boas práticas dentro das próprias comunidades. Além disso, a entrega dos livretos possibilita que as crianças levem o material para seus lares, ampliando o alcance das ações da equipe de endemias e fortalecendo a comunicação entre escola, família e serviços de saúde. A iniciativa está em consonância com as diretrizes de educação permanente em saúde e com as políticas de vigilância epidemiológica, que recomendam o uso de ferramentas pedagógicas como recurso de mobilização social e apoio às estratégias de prevenção. Diante disso, a aquisição dos materiais mostra-se adequada, necessária e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para o reforço das ações educativas e preventivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que os materiais pretendidos constituem obras editoriais identificadas por ISBN e que sua distribuição e comercialização, no Estado do Rio Grande do Sul, é realizada com exclusividade pela Editora Painel Ltda., conforme Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL e Termo de Licenciamento firmado com a Editora Amigos da Natureza Ltda., resta caracterizada a inviabilidade de competição, enquadrando-se a contratação na hipótese prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A presente contratação encontra-se prevista no planejamento anual de contratações do Município para o exercício de 2026, estando alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e às ações institucionais voltadas à promoção, prevenção e educação em saúde. Dessa forma, a contratação observa o planejamento da Administração e atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) O objeto consiste na aquisição de livretos e materiais educativos destinados às ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Os materiais deverão corresponder exatamente às obras especificadas no Termo de Referência, identificadas pelos respectivos ISBNs, observadas as características editoriais, conteúdo, formato, acabamento e demais especificações constantes da proposta da contratada;
- c) Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, sem avarias, observando os quantitativos e o prazo estabelecidos pela Administração;
- d) A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento, transporte, entrega e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto, sem ônus adicional para a Administração;
- e) A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, sendo formalizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) A entrega dos itens será realizada conforme solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, enviada preferencialmente por meio eletrônico (e-mail), observando os prazos contratuais;
- b) O prazo para entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização formal;
- c) A contratada será responsável pela entrega e descarregamento dos itens adquiridos no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Qualquer impedimento ao cumprimento do prazo de entrega deverá ser comunicado formalmente à contratante com antecedência, sob pena de aplicação das penalidades previstas;
- e) A entrega ocorrerá no local designado pela contratante, sendo a contratada integralmente responsável pelo transporte, manuseio, descarregamento e por eventuais danos aos bens durante essas etapas;
- f) No ato da entrega, será realizada a conferência dos itens e a verificação das embalagens. Serão recusados produtos com avarias, embalagens violadas, má conservação ou qualquer irregularidade que os torne impróprios para utilidade;
- g) Itens recusados deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo estipulado pela Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis. O recebimento não implica aceitação definitiva;
- h) A entrega deverá ser acompanhada da Nota Fiscal, com descrição detalhada dos itens e número do empenho, para conferência e aceite.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição/Título	Quant.	Und.
1	Cartilha 12p "Hepatites virais: saiba como se proteger" ISBN: 978-65-86438-93-2 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 cores Tamanho: 15cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m ² , miolo couché 90g/m ²	1.000	Un



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

2	Cartilha 12p "HIV/AIDS: saiba como se proteger" ISBN: 978-65-86438-92-5 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 cores Tamanho: 15cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m ² , miolo couché 90g/m ²	1.000	Un
3	Cartilha 12p "Sífilis: saiba como se proteger" ISBN: 978-65-86438-91-8 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 cores Tamanho: 15cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m ² , miolo couché 90g/m ²	1.000	Un
4	Cartilha com dobras "Dengue: aqui em casa não!" ISBN: 978-65-86438-35-2 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 5 / Impressão externa 4cores / interna 1 cor Tamanho: 15cmx20cm(fechado) - 40cmx60 aberto Papel de impressão: Papel Offset 120g/m ² , refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz	250	Un
5	Cartilha com dobras "Saúde Bucal" ISBN: 978-65-86438-26-0 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 5 / Externo 4x4/interno 4x1 Tamanho: 15cmx20cm(fechado) - 40cmx60 aberto Papel de impressão: Papel Offset 120g/m ² , refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz	1.000	Un
6	Cartilha com dobras "Unidos contra a dengue" ISBN: 978-65-86438-73-4 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 5 / Cores: externo 4x4/interno 4x1 Tamanho: 15cmx20cm(fechado) - 40cmx60 aberto Papel de impressão: Papel Offset 120g/m ² , refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz	250	Un
7	Tabloide "Combate ao mosquito: uma tarefa de todos - 2ª edição" ISBN: 978-65-86438-03-1 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 16 / colorido Tamanho: Tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m ²	500	Un



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, verificando-se que existem diversos materiais educativos voltados à promoção da saúde e prevenção de doenças. Entretanto, as obras objeto da presente contratação possuem conteúdo editorial específico, projeto gráfico próprio, identificação por ISBN e características técnicas que atendem às necessidades da Administração. Além disso, conforme documentação constante no processo, a comercialização das referidas obras, no Estado do Rio Grande do Sul, é realizada com exclusividade pela empresa Editora Paineel Ltda., por força de licenciamento concedido pela detentora dos direitos autorais e comprovado por Carta de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL. Dessa forma, não foram identificadas alternativas equivalentes que atendessem integralmente às especificações e à finalidade pretendida pela Administração, restando caracterizada a inviabilidade de competição para o fornecimento do objeto.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R\$ 29.985,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na aquisição de livretos educativos destinados às ações de promoção, prevenção e educação em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Os materiais serão utilizados como instrumento de apoio às atividades educativas realizadas junto à comunidade, contribuindo para a disseminação de informações e fortalecimento das ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as contratações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. No presente caso, o parcelamento da contratação não se mostra adequado, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de obras editoriais específicas, cuja distribuição e comercialização, no Estado do Rio Grande do Sul, é realizada com exclusividade pela empresa Editora Paineel Ltda., conforme documentação constante no processo. Além disso, a contratação em um único fornecimento proporciona maior eficiência na gestão contratual, uniformidade dos materiais, padronização do conteúdo educativo e otimização da logística de entrega. Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a inviabilidade de competição e a vantajosidade administrativa, conclui-se que o não parcelamento da contratação é a solução mais adequada para atender ao interesse público e assegurar a efetiva execução do objeto.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a presente contratação, pretende-se fortalecer as ações de promoção, prevenção e educação em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da disponibilização de materiais educativos de apoio às atividades realizadas junto à comunidade. Busca-se ampliar o acesso da população a informações de qualidade, incentivar práticas preventivas, contribuir para a conscientização sobre temas relacionados à saúde pública e apoiar as ações desenvolvidas pelas equipes de Combate às Endemias, SAE/CRAIP e saúde bucal, promovendo maior efetividade nas atividades de educação em saúde e atendimento ao interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, §3, da Lei nº 14.133, de 2021, fica designado o Sr. Cassio Adriano Zatti - Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ou outro servidor devidamente designado, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

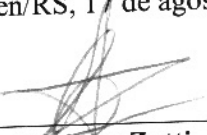
- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação;
- f) realização de empenho; e
- g) assinatura e publicação do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Os impactos ambientais são considerados reduzidos, restringindo-se ao consumo de papel e à geração de resíduos após a utilização dos materiais. Recomenda-se o descarte ambientalmente adequado e a destinação para reciclagem sempre que possível.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 17 de agosto de 2026.



Cassio Adriano Zatti
Secretário Municipal de Saúde